



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE POCONÉ

PORTARIA n. 005/14

**RAMON FAGUNDES BOTELHO, Juiz Substituto
Diretor do Foro, da Comarca de Poconé, Estado de
Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e**

CONSIDERANDO o Decreto n. 006/2014 da Excelentíssima Prefeita Municipal de Poconé/MT que determinou feriado Municipal no dia 21 de janeiro de 2014 e ponto facultativo no dia 20 de janeiro de 2014 em virtude do aniversário do Município de Poconé/MT;

CONSIDERANDO as solenidades alusivas em comemoração aos 233 anos de emancipação política e administrativa do município de Poconé/MT, que serão realizadas nos dias 20.1.2014 e 21.1.2014, com a presença do Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso Silval Barbosa;

CONSIDERANDO que em razão do feriado e do ponto facultativo os serviços públicos municipais não estarão em funcionamento nos dias 20 e 21 de janeiro;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 68, §5º, *in fine*, do Código de Organização Judiciária – COJE;

R E S O L V E :

Art. 1º - Suspender o expediente no Foro Judicial e Extrajudicial da Comarca de Poconé nos dias **20 e 21 de janeiro de 2014** (segunda-feira e terça-feira).

Art. 2º - Os prazos processuais que se encerrarem nesta data prorrogar-se-ão para o primeiro dia útil subsequente.

P. R. Cumpra-se, remetendo-se cópia a Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso.

Poconé, 15 de janeiro de 2014.

RAMON FAGUNDES BOTELHO
Juiz Diretor do Foro



PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
O presente documento foi afixado no mural da prefeitura no dia 10/01/14
Por ser verdade firmo o presente.
Jaques Falcao
Funcionário

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Poconé

Praça da Matriz, s/n, centro – cep 78.175-000 Poconé – Mato Grosso
prefeitura@pmpocone.com.br – <http://www.pmpocone.com.br> - CNPJ 03.162.872/0001-44

DECRETO Nº 006/2014

**DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE POCONÉ,
ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,**

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica determinado **Feriado Municipal** no dia **21 de Janeiro de 2014 (Terça Feira)**, em virtude do **Aniversário do Município de Poconé**.

ARTIGO 2º - Fica determinado **Ponto Facultativo** no dia **20 de Janeiro de 2014 (Segunda Feira)**, em todas as unidades administrativas da Prefeitura Municipal, exceto os serviços essenciais, em virtude das comemorações alusivas ao Aniversário do Município de Poconé.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Poconé 10 de Janeiro de 2014


NILCE MARY LEITE (MEIRE ADAUTO)
Prefeita Municipal de Poconé